



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 06/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 24 de outubro de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo Filho

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL N.º 001/CONSUP.	5
-----------------------------	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL N.º 001/CONSUP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Edital de escolha dos representantes para a composição das Comissões Eleitorais responsáveis por conduzirem o processo de consulta à comunidade para a escolha do cargo de diretor-geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, para o biênio 2019-2020.

A COMISSÃO DEFLAGRADORA DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Roraima, designada pela Portaria 10/CONSUP, de 15 de outubro de 2018, torna pública a deflagração do processo de consulta à comunidade para a escolha do cargo de diretor-geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, bem como estabelece normas gerais para a escolha dos membros representantes das categorias docentes, técnicos administrativos e discentes que comporão as Comissões Eleitorais Locais e a Comissão Eleitoral Central, em conformidade com a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com a Resolução 402/CONSUP, bem como com o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente EDITAL tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da escolha dos membros representantes das categorias docentes, técnicos administrativos em educação e discentes do *campus*, para a composição das Comissões Eleitorais Locais e da Comissão Eleitoral Central.

1.2. O processo de que trata o presente edital ocorrerá para a escolha de:

1.2.1. Três representantes titulares e três suplentes do corpo docente;

1.2.2. Três representantes titulares e três suplentes dos técnicos administrativos;

1.2.3. Três representantes titulares e três suplentes do corpo discente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2. DOS REPRESENTANTES

2.1. Poderão ser representantes escolhidos por seus pares aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser professor efetivo e ativo do quadro de pessoal permanente do IFRR;

2.1.2. Ser estudante regularmente matriculado, com idade mínima de 18 anos completos no ato da sua inscrição para a composição da comissão;

2.1.3. Ser servidor técnico-administrativo efetivo e estar na ativa.

2.2. Não poderão ser representantes escolhidos por seus pares:

2.2.1. Servidores em licença sem vencimento;

2.2.2. Servidores em licença prêmio;

2.2.3. Servidores em afastamento para estudo ou capacitação;

2.2.4. Servidores em licença para tratamento de saúde;

2.2.5. Servidores em licença à gestante;

2.2.6. Servidores à disposição de outros órgãos;

2.2.7. Membros titulares e suplentes do Conselho Superior

2.2.8. Discentes reprovados por falta.

2.3. O servidor pertencente a qualquer carreira do quadro permanente do IFRR lotado no CBVZO que também tiver matrícula ativa como discente na instituição somente poderá candidatar-se na condição de servidor integrante da categorial funcional correspondente ao cargo ocupado.

2.4. As inscrições dos candidatos a membros da Comissão Eleitoral Local serão realizadas no dia **24/10/2018, exclusivamente via e-mail**. Os interessados em se inscrever deverão preencher a ficha de inscrição (Anexos I – docente; II – técnico administrativo; ou III – discente), salvá-la no formato PDF e enviá-la para o e-mail consulta.cbvzo@ifrr.edu.br.

4. DA ESCOLHA

4.1. A eleição para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local será coordenada e organizada pela Comissão Deflagradora, designada pelo Conselho Superior do IFRR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

4.2. A escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local ocorrerá por meio aclamação em assembleia com cada segmento.

4.2.1. A Comissão Deflagradora divulgará e convocará assembleias para a escolha dos representantes.

4.2.2. Ao final do processo, as deliberações deverão ser registradas em atas, conforme o Anexo IV deste EDITAL, e juntadas, com as listas nominais de cada segmento, devidamente assinadas pelos presentes, ao processo referente à deflagração da consulta à comunidade para a escolha do cargo de diretor-geral.

4.3. Não havendo a quantidade mínima de 3 (três) candidatos inscritos em determinada categoria ou segmento nas unidades, as vagas remanescentes serão indicadas pelo respectivo dirigente máximo, com vistas a possibilitar o cumprimento das exigências contidas na Resolução 402/CONSUP.

4.3.1. A inexistência de suplentes não inviabilizará a realização do pleito.

4.4. Serão escolhidos 6 (seis) integrantes de cada segmento, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

4.5. Dentre os titulares de cada segmento será indicado por eles, um membro para compor a comissão eleitoral central;

4.6. A comissão eleitoral central será composta por três membros indicados pelo CONSUP e por um membro titular indicado por cada segmento dentre os três escolhidos.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação da composição da Comissão Eleitoral Local e da Comissão Eleitoral Central será feita no dia 26/10/2018 pelo sítio www.ifrr.edu.br.

5.2. Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à sequência de:

5.2.1. Para servidor: o primeiro critério é ter mais tempo de efetivo exercício no IFRR; o segundo, no caso de persistir o empate, ter a maior idade;

5.2.2. Para aluno: o critério é o da maior idade, considerando dia e mês.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

5.3. Concluída a composição das Comissões Eleitorais, a Comissão Deflagradora do processo de consulta à comunidade para a escolha do cargo de diretor-geral encaminhará ao presidente do CONSUP os respectivos nomes para homologação e publicação de portaria.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. A homologação e a publicação da composição das comissões eleitorais serão realizadas por meio de portaria do Conselho Superior do IFRR.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As comunicações referentes a esse processo de consulta à comunidade serão afixadas nos murais do *campus*, divulgadas no sítio institucional, www.ifrr.edu.br, bem como encaminhadas aos e-mails institucionais dos servidores.

7.2. Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR

Presidente

MARIA ELIANA DOS SANTOS

Membro

RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO

Membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTE

Nome:		
Unidade de Lotação:		
Cargo:	Siape:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Local e Data:		
Assinatura:		

Observação: enviar esta ficha devidamente preenchida e salva em formato PDF para o e-mail consulta.cbvzo@ifrr.edu.br, no dia 24/10/2018. Em seguida, aguardar a confirmação do recebimento do e-mail. Para dirimir quaisquer dúvidas, basta entrar em contato com a comissão pelo telefone (95) 991580939.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome:		
Unidade de Lotação:		
Cargo:	Siape:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Local e Data:		
Assinatura:		

Observação: enviar esta ficha devidamente preenchida e salva em formato PDF para o e-mail consulta.cbvzo@ifrr.edu.br, no dia 24/10/2018. Em seguida, aguardar a confirmação do recebimento do e-mail. Para dirimir quaisquer dúvidas, basta entrar em contato com a comissão pelo telefone (95) 991580939.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DISCENTE

Nome:	
Curso:	matricula:
RG:	Órgão Emissor:
CPF:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Local e Data:	
Assinatura:	

Observação: enviar esta ficha devidamente preenchida e salva em formato PDF para o e-mail consulta.cbvzo@ifrr.edu.br, no dia 24/10/2018. Em seguida, aguardar a confirmação do recebimento do e-mail. Para dirimir quaisquer dúvidas, basta entrar em contato com a comissão pelo telefone (95) 991580939.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO IV – MODELO DE ATA

**ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

SEGMENTO: _____

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dezoito, realizou-se a assembleia para a escolha de três representantes titulares e três suplentes do segmento dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes para a composição da Comissão Eleitoral Local do CAMPUS/Boa Vista Zona Oeste de acordo com a Resolução 402/CONSUP de 22 de outubro de 2018. Sendo escolhidos como representantes titulares:

(Nome/Siape/CPF)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____

E como representantes suplentes:

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____

Depois de divulgados os resultados, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Deflagradora e pelos demais presentes, em lista nominal anexa.

Nome _____

Matrícula Siape/CPF (docente) _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome _____

Matrícula/Siape/CPF (técnico administrativo) _____

Nome _____

Matrícula/RG/CPF (discente) _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO V – CRONOGRAMA

Etapas do Processo de Composição das Comissões Eleitorais	Data
Deflagração do processo pelo Conselho Superior	15/10/2018
Publicação da portaria de composição da Comissão Deflagradora	15/10/2018
Apreciação, pelo Consup, das normas do processo de consulta à comunidade para a escolha do Diretor-Geral do CBVZO	22/10/2018
Publicação do edital para a escolha das comissões eleitorais	23/10/2018
Inscrições de interessados ao cargo de membros das Comissão Eleitoral Local	24/10/2018
Divulgação dos candidatos inscritos por segmentos	25/10/2018
Assembleia para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local	25/10/2018
Divulgação da composição das comissões eleitorais (local e central)	26/10/2018
Entrega do relatório dos trabalhos realizados pela Comissão Deflagradora do processo de consulta à comunidade para a escolha do cargo de diretor-geral do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste à secretaria do Consup	30/10/2018